

**COMUNICADO**  
**CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA**

A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo (3) para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) em 2021**, de acordo com o resultado final divulgado no Edital Nº 4 – RM-3/SES-DF/2021, de 8 de Fevereiro de 2021, para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA**, na modalidade **online**, conforme instruções a seguir.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA**

1.1 Entende-se por **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**, a inserção dos dados do médico residente no **Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (SisCNRM/MEC)**, após verificação da regularidade da documentação encaminhada via *link* disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

1.2 Ficam convocados para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA todos os candidatos e classificados dentro da quantidade de vagas** disponibilizadas para o **Processo Seletivo (3) para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da SES-DF em 2021**, devidamente relacionados no item 1 do Edital Nº 4 – RM-3/SES-DF/2021, de 8 de Fevereiro de 2021.

1.3 O candidato deverá realizar o envio dos documentos necessários para a matrícula (**ver item 3**), por intermédio do *link* disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>).

1.3.1 Para o cadastro, o candidato deverá possuir uma conta no provedor de internet Google e utilizar-se de *e-mail* do provedor **Gmail** (*e-mail*: xxxxx@gmail.com).

**1.4 Do Cronograma de Matrícula**

1.4.1 A **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA** será realizada na modalidade **ONLINE**, **entre os dias 22 e 23 de fevereiro de 2021**.

1.4.2 O processo de **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA** para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, às **22h (vinte e duas horas) do dia 23 de fevereiro de 2021 – horário oficial de Brasília**. **Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.**

1.5 Após realizar a análise da documentação, a **Gerência de Residência, Especialização e Extensão (GREEx/CPEx/ESCS/FEPECS)** irá inserir os dados do médico residente no **SisCNRM/MEC**.

1.6 Caso haja qualquer intercorrência na inserção dos dados do residente no **SisCNRM/MEC**, a **GREEx/CPEx/ESCS/FEPECS** irá informar o candidato por *e-mail*. A comunicação será enviada para o *e-mail* cadastrado quando do envio dos documentos indicados no subitem 1.3.

1.7 Após inserir os dados do residente no **SisCNRM/MEC**, a **GREEx/CPEx/ESCS/FEPECS** irá emitir a **Carta de Apresentação** que o residente deverá apresentar na sua **Comissão de Residência Médica (COREME)**, no início do programa.

1.7.1 Após a confirmação da regularidade da documentação apresentada, a **Carta de Apresentação** estará disponível no **Ambiente do Candidato**, mediante acesso pela página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

1.7.2 A emissão da **Carta de Apresentação** configura a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**.

1.8 Após obter a **Carta de Apresentação**, o residente deverá imprimí-la e se dirigir à **COREME** do seu cenário de ensino para o início das atividades **em 1º de março de 2021**.

## 2 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Para **EFETIVAREM A MATRÍCULA**, os candidatos deverão seguir os procedimentos indicados no item 1 acima.

2.2 O registro do candidato no **SisCNRM/MEC** somente será efetuado após a confirmação do encaminhamento de toda a documentação solicitada pelo *link* disponível na página de acompanhamento do processo seletivo **e resolução de todas as pendências documentais**.

2.3 A matrícula do candidato será considerada **EFETIVADA** se atendidas as seguintes condições:

- a) completa regularidade documental; e
- b) dados cadastrais inseridos no **SisCNRM/MEC**.

2.4 Serão considerados **matriculados** nos programas de residência médica da **SES-DF**, os candidatos que não apresentarem pendências documentais e tiverem seus dados cadastrais inseridos no **SisCNRM/MEC**.

2.5 Os candidatos que não puderem, por qualquer motivo, ter os seus dados cadastrais inseridos no **SisCNRM/MEC** não poderão ser considerados matriculados.

## 3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

3.1 Para a efetivação da matrícula, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos mediante *upload* no formulário eletrônico de matrícula a ser disponibilizado via *link* na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>):

a) “**FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES MÉDICOS**” **preenchida em letra de forma e assinada**, que já inclui:

- declaração de vínculo cargo/emprego/função com a Administração pública ou iniciativa privada;
- declaração de autenticidade da documentação digitalizada;
- termo de autorização de uso de imagem; e

b) Termo de Compromisso e Responsabilidade do Residente **preenchido em letra de forma e assinado**;

c) diploma de graduação em Medicina ou declaração de conclusão de curso (para os concluintes em 2020/2021);

d) certificado de conclusão do Programa de Residência Médica na especialidade exigida como pré-requisito (apenas para as especialidades com exigência de pré-requisito ou referentes aos anos opcionais em área de atuação – vagas cujos códigos se iniciam com 5xx ou 6xx);

e) carteira de identidade;

f) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);

g) registro definitivo ou provisório no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM/DF);

h) título de eleitor junto com o(s) último(s) comprovante(s) de votação na última eleição – 1º e 2º turnos;

i) certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);

j) carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;

k) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS;

l) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB); e

m) registro de conta bancária no Banco do Brasil (BB).

3.1.1 O candidato que fez curso de graduação no exterior deverá apresentar cópia do diploma do curso de graduação devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

3.1.2 **As contas bancárias não podem ser do tipo “conta conjunta” ou “conta poupança”.**

3.1.3 Os modelos das declarações e formulários estão disponibilizados na página de acompanhamento

do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.1.4 Faz-se necessário ter registro de conta bancária nos 2 bancos citados: um para receber a bolsa residência (Banco do Brasil) e o outro para receber o auxílio moradia (BRB).

3.2 O candidato deverá, ainda, entregar 2 (duas) fotografias 3x4cm recentes na COREME onde foi matriculado, quando do início das atividades.

3.3 O candidato deverá certificar-se de que possui toda a documentação indicada no subitem 3.1 e observar as orientações a seguir descritas para a apresentação da documentação.

3.4 A documentação a ser apresentada pelo candidato deverá ser **digitalizada em formato PDF** e unificada em um único arquivo e com **tamanho de até 100MB**.

3.5 Caso não possua algum dos documentos acima mencionados, o candidato pode proceder da seguinte forma:

**a) diploma de graduação ou certificado de conclusão de pré-requisito:** apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior indicando que a conclusão do curso deu-se até 28/2/2021;

**b) registro no CRM/DF:** solicitar o registro provisório no CRM/DF. Para aqueles com registro em outra unidade da federação, é necessário que apresentem documento que comprovem protocolo solicitando a transferência para o Distrito Federal;

**c) comprovante de votação na última eleição:** para a eleição em 2 (dois) turnos, deverão ser apresentados os 2 (dois) comprovantes. O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral (acesse <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

**d) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS:** obter o número do NIT na página da Previdência Social (acesse <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/>). Acessar a aba: Inscrição > Filiado e preencher as informações solicitadas; e

**e) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB):** acessar o Ambiente do Candidato na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>) e imprimir o documento emitido pela GREEX/CPEX/ESCS/FEPECS para a abertura da conta bancária.

3.6 Considerando o Decreto nº 40.512/2020, para o desenvolvimento de ações de prevenção e mitigação ao COVID-19 e à Dengue; e, com vistas a evitar aglomeração de candidatos no âmbito da GREEX/CPEX/ESCS/FEPECS, os candidatos convocados para a efetivação da matrícula farão o procedimento na **modalidade online** e **os documentos não serão recebidos na modalidade presencial**.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos que não seguirem os procedimentos indicados nos itens 2 e 3 dentro do período informado no subitem 1.4 acima serão considerados **desistentes** e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente certame e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

4.2 Considerando que não há como efetuar matrícula em dois programas distintos ao mesmo tempo no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM), caso o candidato já esteja matriculado em outro programa de residência, este deverá solicitar desistência do programa originalmente matriculado para que possa matricular-se no programa referente a este edital. Nesse caso, o candidato deverá preencher e assinar o **formulário de desistência** (ver formulário e orientações disponíveis na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>) e enviá-lo para o e-mail [desistencia@escs.edu.br](mailto:desistencia@escs.edu.br).

4.3 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no item 3.1 serão eliminados do processo seletivo.

4.4 Após a **CONFIRMAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**, todos os residentes convocados nesta chamada deverão comparecer, impreterivelmente, **no dia 1º de março de 2021** na



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde**  
**Gerência de Residência, Especialização e Extensão**

**COREME** do respectivo cenário de ensino com a **Carta de Apresentação** fornecida pela **GREEx/CPEEx/ESCS/FEPECS**.

4.4.1 Os residentes que comparecerem aos cenários sem autorização da **SES-DF**, ou seja, sem a **Carta de Apresentação**, ou que não se apresentarem na data informada no subitem 4.4 acima, serão excluídos dos Programas de Residência e nova chamada será realizada para substituí-los.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2021.

**VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS**  
**Gerente de Residência, Especialização e Extensão/CPEEx/ESCS/FEPECS**